



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 883

Concede o Diploma Valor Militar aos atiradores do Tiro de Guerra 04.021, nos termos da Resolução n. 762/2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Considerando o disposto na Resolução n. 762, de 02 de junho de 2011, combinado com o Ofício n. 422/16-TG, da lavra do Ilmo. Sr. 1º Sgt. Airton Bastos Corrêa da Silva, Chefe da Instrução do TG 04.021, fica concedido no exercício de 2016, o Diploma Valor Militar aos seguintes atiradores:

- I – Salvador Banhos Junior;
- II – Gianluca de Senna Micheletto;
- III – José Augusto Vilas Boas Junior;
- IV – Vitor Antônio Fernandes de Melo;
- V - Gabriel Augusto Justino Ney;
- VI – Luis Otávio Ferreira Limão;
- VII – Filipe Marques Ferreira.

Art. 2º. Os diplomas especialmente confeccionados, serão entregues aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de novembro de 2016.

**Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE**

Processado n. 191/2016
Publicado no Jornal da Cidade em 10/11/2016